



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação e classificação dos projetos de venda apresentados à **Chamada Pública nº 236/2020** destinada à **Aquisição de hortifruti orgânico oriundos da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 22 dias de setembro de 2020 reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação e classificação do projeto de venda apresentado. Participante: Cooperativa de produtores Orgânicos Tijucas do Sul (SEI nº 6890946). Foi apresentado projeto de venda para os seguintes itens: item 2- Alface verde crespa orgânica - 800 KG; item 6 - Espinafre Orgânico - 100 KG; item 8 - Abóbora Paulista Orgânica - 1.500 KG; item 9 - Abobrinha Italiana Orgânica - 500 KG; item 11 - Beterraba Orgânica - 2.000 KG; item 13 - Cenoura Orgânica - 2.500 KG; item 14 - Couve-Flor Orgânica - 1.000 KG; item 15 - Couve Manteiga Orgânica - 500 Kg; item 16 - Repolho Verde Orgânico - 2.000 KG; item 17 - Repolho Roxo Orgânico - 500 KG; item 18 - Rúcula Orgânica - 500 KG; item 20 - Vagem Manteiga Orgânica - 200 KG. Após análise dos documentos de habilitação e do projeto de venda apresentado, a Comissão verificou que os certificados de conformidade orgânica dos agricultores: José Leonardo do Rosário, Deuzi Aparecida Ferreira, Gilberto Almir Lemes, Delmar da Silva Moura, Cleverson Moura Harms, João Carlos da Silva e Miguel Eloi Ferreira, foram apresentadas em cópia simples, sem autenticação, em desacordo com a exigência prevista no item 3.2.1, do edital. Desta forma, considerando o disposto no artigo 36, parágrafo 4º, da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, "*Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para regularização das desconformidades*", foi solicitado à Cooperativa, através do Ofício SEI nº 7147891/2020 - SAP.UPR, a apresentação da cópia autenticada dos referidos certificados, bem como a relação de itens que cada agricultor irá fornecer. Em resposta, a Cooperativa protocolou, em 22 de setembro de 2020, os documentos solicitados (documentos SEI nº 7202725 e 7202737), atendendo a exigência do item 3.2.1 do edital. Deste modo, a Comissão de Licitação **DECLARA VENCEDORA** para os itens e as respectivas quantidades: **Cooperativa de produtores Orgânicos Tijucas do Sul**: item 2- Alface verde crespa orgânica - 800 KG; item 6 - Espinafre Orgânico - 100 KG; item 8 - Abóbora Paulista Orgânica - 1.500 KG; item 9 - Abobrinha Italiana Orgânica - 500 KG; item 11 - Beterraba Orgânica - 2.000 KG; item 13 - Cenoura Orgânica - 2.500 KG; item 14 - Couve-Flor Orgânica - 1.000 KG; item 15 - Couve Manteiga Orgânica - 500 Kg; item 16 - Repolho Verde Orgânico - 2.000 KG; item 17 - Repolho Roxo Orgânico - 500 KG; item 18 - Rúcula Orgânica - 500 KG; item 20 - Vagem Manteiga Orgânica - 200 KG. Foram **DESERTOS** os seguintes itens e quantidades: item 1 - Agrião Orgânico - 300 KG; item 3 - Banana nanica/caturra orgânica - 5.000 KG; item 4 - Tangerina Ponkan Orgânica - 1.500 KG; item 5 - Batata Doce Roxa Orgânica - 800 KG; item 7 - Pimentão Amarelo Orgânico - 500 KG; item 10 - Batata Salsa Orgânica - 200 KG; item 12 - Brócolis Ramoso Orgânico - 500 KG; item 19 - Tomate Carmem/Longa Vida Orgânico - 3.000 KG e item 21 - Banana Branca/Prata Orgânica - 3.000 KG. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II, do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Regina de Sousa

Membro da Comissão de Licitação

Rickson Rodrigues Cardoso

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2020, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 22/09/2020, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2020, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7202745** e o código CRC **CD368F76**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.091996-5

7202745v6

7202745v6